Os Vereadores infra-assinados no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 134, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação do plenário a seguinte proposição:

SUMULA

EMENDA ADITIVA Nº. 002 AO PROJETO DE LEI Nº. 33/2023 DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Insere-se no art. 7º do Projeto de Lei nº. 33/2023 o paragrafo terceiro com a seguinte redação:

Art. 7º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º O caput deste artigo onera os percentuais estabelecidos nesta Lei de Orçamento para o exercício de 2024.

Art. 2º Essa emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, aos 28 de novembro de 2023

Ver Marcelo Dotto
Bancada do PT

Ver Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ver Adão Trindade
Bancada do UB

Ver Alexandre Proença
Bancada do PT

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://dilermandodeaguiar.rs.gov.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.

JUSTIFICATIVA A EMENDA ADITIVA

Justifica-se tal emenda tendo em vista reduzir o percentual de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no referido projeto de lei nº. 33/2023

Sala das Comissões, aos 28 de novembro de 2023

Ver Marcelo Dotto
Bancada do PT

Ver Juarez Saydelles
Bancada do UB

Ver João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB

Ver Adão Trindade
Bancada do UB

Ver Alexandre Proença
Bancada do PT